

Política de educação superior e a interiorização das universidades estaduais¹

Higher education policy and state universities interiorization

Mariluce Bittar²
Sidinéa Cândida Faria³

¹ Este texto foi originalmente apresentado no XX Seminário Universitas/Br, ocorrido na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e estava vinculado à pesquisa “Acesso e Permanência no Processo de Expansão da Educação Superior no Brasil-pós/LDB/1996”, financiada pelo CNPq, desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPEs-UCDB). Para esta versão, as autoras ampliaram a discussão teórica e análise dos dados, mas não efetuaram a atualização desses dados, como por exemplo, aqueles referentes ao Censo da Educação Superior de 2011, por entenderem que isso modificaria substancialmente parte do texto.

² Doutora e pós-doutora em Educação. Professora da Universidade Católica Dom Bosco. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPEs-UCDB). Vice-Coordenadora do Grupo de Trabalho Política de Educação Superior da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: bittar@ucdb.br

³ Mestre em Direito. Doutoranda em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Pesquisadora do GEPPEs. E-mail: sidinea@uems.br

RESUMO **ABSTRACT**

Este artigo analisa o processo de interiorização das universidades estaduais, no contexto das políticas públicas de educação superior no Brasil e a democratização desse nível de ensino, por meio da ampliação do acesso. Privilegia-se a especificidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, refletindo sobre sua contribuição para a ampliação da oferta de vagas públicas na educação superior em Mato Grosso do Sul. Pretende-se responder de que forma o processo de interiorização possibilita a democratização da educação superior. Para a análise, foram utilizados dados do Censo da Educação Superior (INEP/MEC) e pesquisas bibliográfica e documental. Os resultados mostram o crescimento do segmento estadual pós-LDB/1996, a interiorização e a expansão do setor público para municípios distantes dos grandes centros, possibilitando o acesso de jovens que não podem arcar financeiramente com os custos da educação superior nas grandes cidades. Conclui-se que esse segmento exerce papel importante na ampliação de oportunidades educacionais especialmente pelo viés público.

This article analyzes the process of internalization of the state universities, in the context of public policy for higher education in Brazil and the democratization of this level of teaching, by expanding access. Emphasizes the specificity of the State University of Mato Grosso do Sul, reflecting on his contribution to the expansion of the supply of places in public higher education in Mato Grosso do Sul. The intended is to answer how the process of internalization enables the democratization of higher education. For the analysis we used data from the Census of Higher Education from Ministry of Education (INEP / MEC - acronyms in Portuguese) and bibliographical and documental. The results show growth of State segment after LDB/1996, the internalization and expansion of the public department to small town far from metropolis, enabling access of students who cannot financially afford the costs of higher education in large cities. We conclude that this segment exerts an important influence in the expansion of educational opportunities especially by public bias.

PALAVRAS-CHAVE **KEY WORDS**

políticas educacionais
educação superior
universidades estaduais

*education policy
higher education
state universities*

INTRODUÇÃO

Este artigo analisa o processo de interiorização das universidades estaduais, no contexto das políticas públicas de educação superior no Brasil e a democratização desse nível de ensino, por meio da ampliação do acesso. Privilegia-se a especificidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, refletindo sobre sua contribuição para a ampliação da oferta de vagas públicas na educação superior no estado de Mato Grosso do Sul.

Nas duas últimas décadas, um dos aspectos mais discutidos pelos estudiosos desse tema tem sido a política de inclusão como um dos fatores essenciais para promover o acesso à educação superior e sua consequente expansão, principalmente, após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que introduziu um conjunto de mudanças significativas na educação do país, em todos os níveis e modalidades. Na educação superior é importante observar que a LDB/1996, um marco que norteia um processo de grandes reformulações na educação superior, vem desencadeando um crescimento expressivo desse nível em todo o território nacional.

É nessa perspectiva, do movimento de expansão da educação superior, que este estudo se propõe a investigar a especificidade das universidades estaduais, no que se refere ao processo de interiorização e à ampliação do acesso dos jovens e/ou pessoas excluídas desse nível de ensino, refletindo sobre a contribuição do segmento das universidades estaduais para a democratização desse nível de ensino. Para responder ao questionamento proposto, será preciso apresentar um breve panorama atual da educação superior no Brasil com a finalidade de demonstrar como o processo de crescimento desse nível de ensino ocorreu no período delimitado para o estudo (1993-2010). Além disso, tentar compreender o movimento de expansão da educação superior no interior do país, vinculado ao contexto socioeconômico em que esse processo se desenvolveu nas duas últimas décadas, inserindo uma questão focalizada, que é a interiorização da educação superior, numa problemática mais ampla da expansão ocorrida no país, exige apoio da discussão acadêmica existente sobre o tema e dados oficiais, sobretudo dos indicadores do Censo da Educação Superior divulgados pelo

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sobre a evolução desse nível de ensino no Brasil.

A complexidade que envolve a discussão das políticas de educação superior no Brasil, tem sido analisada sob diferentes aspectos que revelam seus inúmeros desafios (SGUISSARDI, 2004, 2009) e tensões (FRANCO et al., 2010), dando origem a significativas pesquisas desde os anos 1990, entre tantas, as dos pesquisadores: Mancebo (2008); Ristoff (2008); Bittar, Oliveira e Morosini (2008); Bittar, Almeida e Veloso (2008); Bittar, Rodriguez e Almeida (2006); Peixoto (2010), entre outros. Esses estudos proporcionam ampla visão sobre o campo da expansão da educação superior no país, demonstrando a necessidade da discussão sobre o que vem ocorrendo nessa área. Assim, é necessário situar o problema de pesquisa nesse contexto geral, que é de onde emerge o aspecto específico que será estudado. Primeiro, situar no âmbito das políticas públicas que, influenciadas pelas diretrizes da ideologia neoliberal, são propostas e implementadas pelo governo federal, mostrando como se apresenta a realidade da educação superior no Brasil; depois, delimitar o assunto trazendo os aspectos regionais e locais para situar a atualidade do tema proposto.

Não é de hoje que a educação superior no país representa um desafio, portanto, não é assunto novo. De acordo com Sguissardi (2009, p. 15), a educação superior no Brasil desdobra-se em “[...] múltiplos desafios menores, todos eles de inegável e incômoda relevância [...]”. A expansão desse nível de ensino se constitui num dos aspectos desses desafios que exigem enfrentamento cada vez mais urgente, não só para cumprir metas de governo, mas porque é recorrente a discussão sobre a inclusão/democratização da educação superior, expressa na abertura de participação extensiva à população que sempre esteve ausente desse processo por falta de oportunidade de acesso e de condições socioeconômicas e culturais para permanecer e concluir seus cursos.

Sobre a relevância da temática da ampliação da participação dessa população excluída desse nível de ensino, tratando o assunto como sendo de inclusão social na educação superior, Peixoto (2010, p. 238) afirma que:

A inclusão social é tema que adquiriu grande destaque, em todo o mundo, a partir das três últimas décadas do século XX, tanto no campo das políticas quanto no campo acadêmico [...] a abordagem

do tema nesse segmento vem sendo intensificada desde o final da década de 1990.

Essa autora aborda o conceito de inclusão em relação ao seu oposto, o conceito de exclusão, na trajetória dos estudos sociológicos, nos quais esses conceitos são tratados como parte integrante da questão social. Observa a autora que, no debate atual, existem duas tendências que se manifestam sobre o conceito de inclusão, uma de caráter político, que estimula a atuação dos governos com políticas inclusivas, e a outra, de caráter teórico, que propõe a atualidade do debate como justificativa para retomar a discussão sobre a relação entre pobreza e exclusão social. O fato é que há uma polêmica em torno do conceito de inclusão social e, também por isso, a dificuldade para formular e implementar políticas voltadas para equacionar essa problemática (PEIXOTO, 2010).

É com base nessa discussão iniciada nesses movimentos sociais que emergem as cobranças por políticas públicas para a educação superior que contemplem a população excluída desse nível. Nesse sentido, existem ações que apontam para o rumo da ampliação da participação e, portanto, da democratização da educação superior. Como exemplos disso, a oferta da modalidade de educação a distância, a criação de bolsa permanência, a implantação do Programa Universidade para Todos (ProUni), a expansão do ensino noturno público, o Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que é um Programa por meio do qual o governo federal propõe a ampliação do acesso à educação superior, aumentando o número de vagas oferecidas nas universidades federais, para criar condições de redução da evasão e melhorar o aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos dessas universidades.

Nesse sentido, Bittar, Almeida e Veloso (apud BITTAR et al., 2008) tratam do ensino noturno e da expansão do acesso de estudantes-trabalhadores à educação superior como sendo uma das ações que, somando às demais, podem contribuir para o caminho da democratização da educação superior. Ristoff (2008) indica, ainda, a criação da Universidade Aberta e de novas universidades públicas federais, lembrando também da proposta de conversão da dívida dos estados em investimento na educação. Apesar de tantas iniciativas para expandir a oferta de educação superior pública, o autor enfatiza que é fundamental

perceber que a expansão da educação superior ocorreu principalmente por meio do setor privado, o que, de acordo com Ristoff, não é solução para uma maioria que não conseguiria pagar pelos estudos.

Outro lado a ser considerado nesse aspecto da expansão pelo viés privado, de acordo com Mancebo (2008, p. 64), refere-se à flexibilização das condições de oferta desse nível de ensino, uma vez que as instituições privadas se aproveitaram com grandes vantagens da “situação de crise do setor público: captaram para si a demanda reprimida na população de classe média para a formação superior, desfrutaram com excepcional senso de oportunidade das facilidades oferecidas [...]”. Essa autora entende que a expansão do acesso à educação superior no segmento privado não deve ser incentivada, ao contrário,

[...] necessita ser controlada, pois longe de resolver ou corrigir a distribuição desigual dos bens educacionais, tende a aprofundar as condições históricas de discriminação e de negação do direito à educação superior a que são submetidos os setores populares. A alocação dos estudantes pobres nas instituições particulares [...], (caso do ProUni) cristaliza mais ainda a dinâmica de segmentação e diferenciação no sistema escolar, destinando escolas academicamente superiores para os que passarem nos vestibulares das instituições públicas e escolas academicamente mais fracas, salvo exceções, para os pobres. (MANCEBO, 2008, p. 64-65).

Na análise feita por Mancebo (2008, p. 67) “[...] não se visualizam medidas que fortaleçam o polo público e promovam uma efetiva regulação do setor privado comercial, garantindo, ao mesmo tempo, um acesso ampliado à educação superior de qualidade”. Não obstante a necessidade de ampliar oportunidade de acesso, Ristoff (2008, p. 44) afirma que “[...] nos últimos dois anos, pela primeira vez na história do País, tivemos mais vagas na educação superior do que concluintes do ensino médio e que 42% das vagas oferecidas nas instituições de ensino superior (IES) privadas permaneceram ociosas [...]”, referindo a anos anteriores a 2008. Isso indica que o mercado, por si só, não conseguirá resolver o problema dos estudantes que buscam a educação superior, uma vez que há oferta, mas nem todos os estudantes podem pagar pelo estudo; portanto é necessário contar com as políticas públicas criadas pelo Estado para que esses estudantes consigam ingressar e permanecer até o final do curso.

Dessa forma, criar oportunidades para que todos esses alunos de classe economicamente menos favorecida, estudantes de escolas públicas, tenham acesso à educação superior, significa que não basta estabelecer políticas públicas para fazer crescer o setor privado nem apenas facilitar o acesso à universidade pública. Para acontecer, de fato, a democratização, são necessárias “[...] ações mais radicais – ações que afirmem os direitos dos historicamente excluídos, que assegurem o acesso e a permanência a todos os que seriamente procuram a educação superior, desprivatizando e democratizando o *campus* público” (RISTOFF, 2008, p. 45). Assim, devem existir meios que ofereçam oportunidades para todos, seja no âmbito de instituições privadas, seja no âmbito das instituições públicas desse nível de ensino.

EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PAÍS, NA REGIÃO CENTRO-OESTE E EM MS

É possível observar o crescimento da oferta de educação superior no país, a partir dos dados do Censo da Educação Superior do ano de 2009, que registrou a participação de 2.314 IES, que registraram 5.954.021 matrículas em 28.671 cursos de graduação presencial e a distância. O número de inscrições para esses cursos foi de 6.889.269, enquanto o número de ingressantes foi de 2.065.082, considerando as formas de ingresso, o processo seletivo e outras formas. Em 2009, o número de concluintes foi de 959.197 (Censo da Educação Superior – MEC/INEP, 2009). Para compreender esses números, é necessário abordar os aspectos gerais desse sistema, no período histórico estabelecido para a pesquisa, mostrando uma noção dos quadros estruturais da educação superior no país, na região Centro-Oeste e em Mato Grosso do Sul e sua evolução.

Com a finalidade de evidenciar essa evolução, serão trabalhados os dados registrados pelo INEP nos anos de 1997, 2003 e 2009. A opção pelo registro desses anos se deve ao fato de que, a partir do ano de 1997, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)¹, a única

¹ Embora criada em 1979, “[...] a implantação da UEMS só ocorreu após a publicação da Lei Estadual n. 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS n. 08, de 09 de fevereiro de 1994”.

instituição pública estadual desse estado, e que será objeto deste estudo, teve seus dados registrados no INEP, além de representar o ano seguinte a aprovação da LDB/1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso; 2003, por representar o primeiro ano do governo de Luiz Inácio Lula da Silva; enquanto o ano de 2009 registra o crescimento impulsionado pelas políticas públicas do governo Lula para a educação superior.

Com relação ao crescimento do número de instituições, por categoria administrativa, no país, observe-se na Tabela 1, a seguir, em que, embora as categorias administrativas pública e privada apresentem tendência de crescimento, no período de 1997 a 2009, ou seja, em 12 anos, as IES públicas cresceram 116,11%, enquanto as instituições privadas predominam na educação superior com crescimento de mais de 300% no mesmo período.

Tabela 1 – Número de instituições da educação superior por categoria administrativa – Brasil – 1997, 2003 e 2009.

Ano	Total Geral	Pública	Privada
1997	900	211	689
2003	1.859	207	1.652
2009	2.314	245	2.069

Tabela elaborada pelas autoras com base nos dados do Censo da Educação Superior – Evolução 1980-2007 e Sinopse 2009 – (Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 18 set. 2012).

Na tabela 1, em 1997, as IES públicas correspondem a 23,4% do total geral, enquanto as privadas representam 76,6%. Essa evolução continua no setor privado que, em 2003, já representa 88,9% do total, enquanto o setor público diminui sua participação para 11,1% do total de IES. Em 2009, enquanto as IES públicas representam apenas 10,6% do total geral, (acrescenta-se a informação de que das 245 IES públicas, 94 são federais, 84 são estaduais e 67 são municipais), as IES privadas correspondem a 89,4% do total de instituições de educação superior no país, confirmando a

Ofereceu o primeiro vestibular em 1994 e apenas em 20 de agosto de 1997, “[...] por meio do Parecer CEE/MS n. 215 e da Deliberação CEE/MS n. 4.787, foi-lhe concedido credenciamento [...]” por cinco anos; desde então seus dados foram oficializados (www.uems.br/portal/historia.php. Acesso em: 23 abr. 2013).

predominância do ensino privado, uma vez que as IES privadas cresceram muito, enquanto as públicas não acompanharam o mesmo índice.

Assim, é possível observar que, mesmo com as políticas de ampliação do acesso à educação superior propostas pelo governo federal nos últimos anos, pelo menos desde 2003, estruturadas pela ampliação de vagas nas IES federais, criação de novos *campi*, abertura de vagas no período noturno, do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), entre outras propostas, as IES públicas ainda não atingiram o objetivo de ampliar e democratizar sua participação na oferta de educação superior no país.

A Tabela 2, a seguir, apresenta o número de instituições no país, na região Centro-Oeste e em Mato Grosso do Sul (MS). O índice de crescimento das Instituições de Educação Superior privadas também predomina na região e no estado. Na região Centro-Oeste, em 1997, as instituições públicas representavam 34,8% do total de IES, ou seja, apresentava proporção maior que a do país (10,6%) e do estado de Mato Grosso do Sul (9,5%). Mas as IES privadas continuam em franca expansão e em 2003 representam proporção muito maior, tanto na região Centro-Oeste (89,1%) quanto no estado de MS (94,87%), índices mais elevados do que os apresentados pelo país em 2003 (88,9%). Em 2009, essa evolução não é diferente, a rede pública perde espaço e ocorre ampliação do setor privado com índice significativo de crescimento, na região Centro-Oeste as IES privadas representam 93,4%, e as públicas, apenas 6,6%. No estado de MS são 92,7% de IES privadas, enquanto as públicas correspondem a apenas 7,3% do total de 41 IES registradas neste estado.

Tabela 2 – Evolução do número de instituições, por categoria administrativa. Brasil, Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul – 1997, 2003 e 2009.

Ano	Brasil			Centro-Oeste			Mato Grosso do Sul		
	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada
1997	900	211	689	92	32	60	21	2	19
2003	1.859	207	1.652	210	23	187	39	2	37
2009	2.314	245	2.069	243	16	227	41	3	38

Tabela elaborada pelas autoras com base nos dados do Censo da Educação Superior – Evolução 1980 – 2007 e Sinopse 2009 – (Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 18 set. 2012).

Com relação à localização, no estado de Mato Grosso do Sul, predomina a instalação de IES no interior do estado, com maior oferta de instituições privadas, a única instituição pública estadual é a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) que está instalada no interior do estado. Observe-se que, no estado de MS, não há Centro de Educação Tecnológica (CEFET) registrado nos dados oficiais até 2009. A Tabela 3 evidencia a tendência da interiorização da educação superior no estado de Mato Grosso do Sul.

Tabela 3 – Número de instituição, por categoria administrativa, segundo a localização – Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul – 1997, 2003 e 2009.

Ano	Localização	Total Geral	Pública			Privada	
			Federal	Estadual	Municipal	Particular	Com./Conf./Fil.
1997	Total	21	1	1	-	19	-
	Capital	5	1	-	-	4	-
	Interior	16	-	1	-	15	-
2003	Total	39	1	1	-	33	4
	Capital	8	1	-	-	6	1
	Interior	31	-	1	-	27	3
2009	Total	41	2	1	-	33	5
	Capital	10	1	-	-	8	1
	Interior	31	1	1	-	25	4

Tabela elaborada pelas autoras com base nos dados do Censo da Educação Superior – Evolução 1980 – 2007 e Sinopse 2009 – (Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 18 set. 2012).

Quanto ao número de cursos, na Tabela 4 observa-se que a taxa de crescimento da oferta de cursos no estado de Mato Grosso do Sul é maior na rede privada. De 1997 a 2003, o número de cursos passa de 154 para 326, destes, 40,8% estão na rede pública, enquanto 59,2 estão na rede privada. Em 2009, a rede pública oferece 42,5% dos cursos de MS enquanto as IES privadas oferecem 57,5%, embora a quantidade de instituições privadas seja bem maior (92,7% do total), ou seja, há muito mais IES privadas, mas estas oferecem menos cursos do que as públicas.

Do total de cursos oferecidos em IES públicas, as Federais eram responsáveis por 57,9%, enquanto as Estaduais ofereciam 42,1% e a

rede privada já oferecia uma parcela maior de cursos num total de 193, dos quais, 75,6% em IES particulares e 24,4% em IES Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas.

É interessante observar que, nesse mesmo período, a rede Estadual, que representava apenas 26% do total de cursos em MS, passou a oferecer mais que o dobro de cursos representando 42,1% do total em 2003, enquanto que a oferta na rede Federal diminuiu consideravelmente, pois em 1997 oferecia 74% do número total de cursos e em 2003 representava apenas 57,9% do total de cursos do estado. Em 2009, a oferta de cursos cresceu mais no setor privado, que passou a oferecer 248 cursos enquanto a categoria pública contava com 183 cursos.

Tabela 4 – Número de cursos de graduação presenciais por categoria administrativa. Brasil – Região Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul – 1997, 2003 e 2009.

Ano	Brasil	Centro-Oeste	MS	Pública				Privada		
				Total	Fed.	Est.	Munic.	Part.	Com./Conf./Fil.	
1997	6.132	528	154	73	54	19	-	81	81	-
2003	16.453	1.574	326	133	77	56	-	193	146	47
2009	27.827	2.504	431	183	125	58	-	248	206	42

Tabela elaborada pelas autoras com base nos dados do Censo da Educação Superior – Evolução 1980 – 2007 e Sinopse 2009 – (Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em 18/09/2012).

Com relação à localização dos cursos capital/interior, desde o ano de 1997, a distribuição pelo interior do estado é maior, observando que, até 2003, a rede estadual não oferecia cursos na capital, pois a única IES estadual (UEMS) foi criada com o objetivo de se instalar no interior com a missão de promover o desenvolvimento regional. Em 2001, foi criada a Unidade Universitária de Campo Grande.

Na Tabela 5, observa-se que no período de 1997 a 2009 conserva-se a mesma tendência de crescimento das IES privadas. Em 1997, Mato Grosso do Sul correspondia 21,9% do total de ofertas da região Centro-Oeste das quais, 27,8% eram públicas e 72,2% eram vagas oferecidas nas IES privadas. Em 2009, corresponde a apenas 12,21%, das quais, apenas 18,15% são em IES públicas e 81,85% em IES privadas, ou seja, o estado não aumentou a oferta de vagas na mesma proporção que a

região Centro-Oeste, que nesse mesmo período aumentou a oferta de vagas em 592,10%. Além disso, a taxa de crescimento da oferta de vagas se mostra maior nas IES privadas no mesmo período, 374,5%, enquanto as IES públicas têm o crescimento da oferta em 215,9% entre 1997 e 2009.

Tabela 5 – Número de vagas oferecidas nos cursos de Graduação Pre-senciais por Categoria Administrativa – Região Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul (MS) – 1997, 2003 e 2009.

Ano	Centro-Oeste	MS	Pública				Privada		
			Total	Federal	Estad.	Mun.	Total	Particular	Com./Conf./Fil.
1997	50.845	11.130	3.091	2.251	840	-	8.039	8.039	-
2003	183.703	27.491	5.735	3.665	2.070	-	21.756	17.786	3.970
2009	301.054	36.779	6.673	4.823	1.850	-	30.106	26.416	3.690

Tabela elaborada pela autora com base nos dados do Censo da Educação Superior – Evolução 1980 – 2007 e Sinopse 2009 – (Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 18 set. 2012).

Ao comparar a Tabela 5 (número de vagas oferecidas) com a Tabela 6 (número de ingressos) constata-se que a oferta de vagas cresceu numa proporção muito maior do que o número de ingressantes nos anos observados, tanto na região Centro-Oeste quanto no estado de Mato Grosso do Sul. Em 1997, o número de ingressos era bem próximo ao número de vagas oferecidas. De 1997 para 2009, a região Centro-Oeste aumentou o número de vagas em 592,1%, e Mato Grosso do Sul aumentou em 330%, enquanto o número de ingressos aumentou em 313,7% na região Centro-Oeste, e em 164,3%, no estado.

Interessante observar que, nas IES privadas, o número da oferta de vagas cresceu muito, de 1997 a 2009, passou de 8.039 para 30.106, ou seja, cresceu 374,5%, porém o número de ingressos não cresceu na mesma proporção, ficou em 145,6% nesse mesmo período. Em 1997, 87,3% das vagas eram preenchidas, em 2003, 69,8% e, em 2009, apenas 33,96%, ou seja, sobraram vagas nas Instituições de Educação Superior privadas. O mesmo não ocorre com as IES públicas, que mantêm um equilíbrio entre a oferta de vagas e o número de ingressos, ou seja, as vagas oferecidas são efetivamente preenchidas, conforme números expressos nessas tabelas.

Embora 1997 seja o primeiro ano em que a UEMS teve seus dados registrados pelo Censo da Educação Superior, a Universidade Estadual já contava com 26,4% do total de alunos ingressos nos Cursos presenciais da rede pública do estado de Mato Grosso do Sul, e sua taxa de crescimento continua, uma vez que em 2003 representava 35,5%, embora, em 2009, passasse para 26,9%. Em 2009, a UEMS ofereceu 1.850 vagas e teve 1.756 matriculados.

Tabela 6 – Número de ingressos nos cursos de graduação presenciais por categoria administrativa – Região Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul (MS)– 1997, 2003 e 2009.

Ano	Centro-Oeste	MS	Pública				Privada		
			Total	Federal	Estad.	Mun.	Total	Particular	Com./Conf./Fil.
1997	46.783	10.189	3.169	2.331	838	-	7.020	7.020	-
2003	123.198	20.981	5.787	3.730	2.057	-	15.194	12.326	2.868
2009	146.766	16.748	6.523	4.767	1.756	-	10.225	8.067	2.158

Tabela elaborada pelas autoras com base nos dados do Censo da Educação Superior – Evolução 1980 – 2007 e Sinopse 2009 – (www.inep.gov.br. Acesso em: 18 set. 2012).

Quanto ao número de matrículas nos cursos presenciais, por categoria administrativa, no estado de Mato Grosso do Sul, observa-se na Tabela 7 que, em 1997, o estado detinha 19,9% do total de matrículas da região Centro-Oeste e que, em 2003, passou a deter 16,6%, e, em 2009, apenas 14,3%, de modo que o número de matrículas no estado cresceu menos do que a região Centro-Oeste, que, entre 1997 e 2009, cresceu 309,9%, enquanto que Mato Grosso do Sul aumentou em 223,4% o número de matrículas na educação superior. Nesse mesmo período, as matrículas efetuadas na rede pública no estado de Mato Grosso do Sul mantiveram praticamente o mesmo ritmo de crescimento entre 1997, que era de 32,2%, em 2003 representava 33,2%, e 2009 contou com 35,9% do total de matrículas.

Embora a rede estadual tivesse crescimento expressivo desde 1997, quando detinha 14,1% das matrículas da rede pública do estado, com 27,6% em 2003, em 2009 contava com 10,6% do total de matrículas, e a rede privada continuava predominando com 64,11% das matrículas na educação superior no estado.

Tabela 7 – Número matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais por Categoria Administrativa – Região Centro-Oeste (CO) e Mato Grosso do Sul (MS) – 1997, 2003 e 2009.

Ano	Centro-Oeste	MS	Pública				Privada		
			Total	Federal	Estad.	Mun	Total	Particular	Com./Conf/Fil
1997	146.408	29.160	9.381	8.062	1.319	-	19.779	19.779	-
2003	368.906	61.078	20.261	14.660	5.601	-	40.817	30.705	10.112
2009	453.787	65.141	23.375	16.450	6.925	-	41.766	33.296	8.470

Tabela elaborada pelas autoras com base nos dados do Censo da Educação Superior – Evolução 1980 – 2007 e Sinopse 2009 – (Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 18 set. 2012).

Na estatística básica de indicadores, em 2009, há o registro do total de matrículas, no país, de 5.954.021; destas, 4.430,157 são da rede privada, e 1.523.864, da rede pública. Do total de matrículas da rede pública (1.523.864), 566.204 são matrículas da rede estadual; 839.397, da federal e 118.263, da municipal. Os indicadores mostram, ainda, que a relação candidato/vaga é de 5,40 para as federais, 8,73 para as estaduais, 1,51 para as municipais e de 0,97 para a rede privada (INEP/Resumo Técnico do Censo 2009, Tabela 1, p. 36).

Os dados evidenciam que a relação candidato/vaga é maior nas Instituições de Educação Superior estaduais. Embora o número de IES federais (94) seja maior que o de IES estaduais (84), a diferença no número de matrículas nessas IES não é substancial, além disso, cerca de um terço dos estudantes da rede pública do país estão matriculados nas universidades estaduais. Esse é um fenômeno que vem crescendo em todo o país, portanto merece ser estudado como essa diferença de procura pelas IES estaduais ocorre: “será que pelo fato de elas estarem mais presentes no interior dos estados, facilitaria a inserção dos estudantes moradores das regiões mais distantes permitindo maior acesso?”

INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul conta com três universidades públicas, sendo duas federais: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e uma estadual, UEMS.

Em 2010, a UEMS ofereceu 2.350 vagas, em 64 cursos de graduação em funcionamento, distribuídos em 15 Unidades estabelecidas em 15 Municípios do interior do estado, contava naquele ano com 7.501 alunos matriculados nos Cursos, portanto representa parcela significativa na educação superior do estado. Em 2009, o estado de Mato Grosso do Sul registrava 65.141 matrículas, das quais, 23.375 eram das IES públicas e, dentre estas, cerca de 34% das matrículas são efetivadas na UEMS (www.uems.br).

A UEMS foi prevista pela Constituição Estadual de 1979 e confirmada pela Constituição de 1989, mas a lei que autorizou o Poder Executivo a instituir a universidade foi aprovada em 20 de dezembro de 1993. A Lei n. 1.461/93 autorizou o Poder Executivo a instituir e implantar, sob a forma de Fundação, vinculada à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, “com foro na cidade de Dourados e gozo de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar”. Rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual n. 9.337, de 14 de janeiro de 1999, é mantida pelo Governo do estado e tem a concepção de uma universidade “voltada para a **interiorização da educação superior, alicerçada na pesquisa e na extensão, respaldada na política de educação do Estado, que à época se propunha a reduzir as disparidades do saber e alavancar o desenvolvimento regional**” (www.uems.br/portal/historia.php, grifos nossos).

No ato de sua criação, a UEMS oferecia 12 cursos com 18 ofertas em 15 municípios onde estava localizada: Dourados (Enfermagem e obstetrícia), Amambai (Letras), Aquidauana (Zootecnia), Cassilândia (Letras e Matemática), Coxim (Biologia), Glória de Dourados (Matemática), Ivinhema (Pedagogia), Jardim (Biologia), Maracaju (Administração Rural e Matemática), Mundo Novo (Biologia), Naviraí (Matemática), Nova Andradina (Letras), Paranaíba (Direito), Ponta Porã (Administração: Comércio Exterior) e Três Lagoas (Direito), com oferta de cerca de 800 vagas. Em 1997, a UEMS, que continuava instalada nos 15 municípios, oferecia 19 cursos de graduação, 840 vagas e contava com 1.319 acadêmicos matriculados nos cursos de graduação. Em 2010, a universidade permanecia nos mesmos municípios com a oferta de 64 cursos de graduação em funcionamento, dos quais 37 são de Licenciatura,

23 Bacharelados e quatro Tecnológicos. Contava com 367 professores efetivos, sendo 162 doutores, o que corresponde a 44% do total, 165 mestres que somam 45% do total e apenas 40 professores, ou seja, 11% são especialistas. São 231 professores convocados, e 19 cedidos por órgãos públicos para a Universidade. Num breve panorama, a UEMS apresentava em 2010:

Tabela 8 – Evolução do número de Cursos em funcionamento, número de alunos matriculados e número de egressos no período 2007 a 2010 – UEMS

Cursos de graduação	2007	2008	2009	2010
Número de Cursos	50	51	54	64
Matriculados	7.057	7.095	7.107	7.501
Vagas abertas	1.670	1.770	1.850	2.350
Formados	871	882	1.136	824

Tabela elaborada pelas autoras com base no Relatório CPA-UEMS 2008-2010 (Disponível em: <www.uems.br>. Acesso em: 20 nov. 2012).

A Tabela 8 apresenta o crescimento da UEMS nos últimos quatro anos. Observa-se a constante evolução da oferta de vagas; analisando a primeira oferta em 1994, que foi de 830 vagas, houve um crescimento de 283,13% ao longo da história da UEMS. Nesse mesmo sentido, o número de cursos vem crescendo constantemente, em 2010 havia 64 cursos, se comparados aos 18 cursos oferecidos em 1994², houve crescimento de 355,5% no período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação escolar pública no estado de MS é efetivada de acordo com a Lei 6.153 de 29 de dezembro de 2003, que institui e organiza o sistema estadual de ensino. Esta Lei frisa que a educação é inspirada nos ideais de democracia, solidariedade humana e bem-estar social, os princípios que fundamentam essa Lei observam os mesmos princípios

² A UEMS foi criada em 1993 e em 1994 ela “nasce” nas salas de aula das 15 Unidades fundadoras com a oferta dos primeiros Cursos de Graduação (www.uems.br. Acesso em: 20 nov. 2011).

contidos na Constituição Federal de 1988 e na LDB/96. Por isso mesmo, prevê a expansão das oportunidades e estabelece a universalização progressiva como uma das finalidades da educação superior.

Desde sua criação, a UEMS priorizou a democratização do acesso à educação superior pública interiorizando suas unidades para mais próximo das demandas “[...] fortalecendo, assim, a educação básica pela interferência direta no atendimento às necessidades regionais, principalmente de formação de professores, com a finalidade maior de equalizar a oferta da educação superior no Estado em oportunidades e qualidade” (Relatório CPA-UEMS 2008-2010 - www.uems.br. Acesso em: 20 nov. 2011).

Uma diferenciação presente nos cursos de graduação da UEMS reside no fato de se oferecer a maioria de seus cursos no turno noturno. Em 2010, foram registradas 4.565 matrículas nos 34 cursos noturnos, enquanto havia apenas nove cursos no período matutino, com 1.076 matrículas efetivadas e cinco cursos vespertinos com 415 discentes matriculados. Oferece, ainda, 16 cursos em tempo integral totalizando 1.445 matrículas nesses cursos.

No ano de 2010, a UEMS contava em seu quadro de estudantes com cerca de 85% de egressos de escolas públicas, oriundos de famílias que ganham até três salários mínimos, o que demonstra que essa universidade vem cumprindo seu intento de gerar educação gratuita, pública e de qualidade. Com essa preocupação, a UEMS oferece em seu vestibular acesso em regime de cotas, garantindo 30% de suas vagas para negros e indígenas, com base na Lei Estadual nº 2.605, de seis de janeiro de 2003, que dispõe sobre a reserva de 20% do total de vagas dos cursos de graduação ofertados para candidatos negros, e a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002, que trata da reserva de vagas aos vestibulandos indígenas da UEMS, em percentual de 10% do total de vagas dos cursos de graduação. O uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) também é considerado integralmente para ingresso na UEMS. Para garantir ainda a permanência dos alunos nos cursos de graduação, são oferecidas bolsas de auxílio e estímulo, além de auxílio psicológico para que o aluno com dificuldades financeiras não desista de estudar (Relatório CPA-UEMS 2008-2010. www.uems.br. Acesso em: 20 nov. 2011).

Os números apresentados são resultados de políticas de expansão interna da UEMS que respondem ao interesse das comunidades, que

reivindicam a presença da educação superior no interior do estado. Mas também correspondem à política de expansão e interiorização da educação superior proposta pelo estado, prevista no Plano Estadual de Educação de MS (PEE/MS), que institui no seu capítulo III, seção I, da educação pública, no seu inciso X, que a oferta de ensino superior será gratuita, nas diversas regiões do estado, e que possibilitará acesso aos níveis mais elevados do ensino, de pesquisa e de criação artística.

O PEE/MS apresenta um diagnóstico da educação superior e conclui que há necessidade de fortalecimento das universidades públicas existentes no estado, que ofereçam ensino gratuito e que tenham o compromisso social de possibilitar às classes populares o acesso à educação superior. Dentre as diretrizes do PEE/MS estão a descentralização e interiorização de oferta temporária de cursos com ênfase para as licenciaturas, a expansão das metas de atendimento para atingir um maior número de alunos, por meio da ampliação de vagas nos cursos de graduação, a criação de mecanismos de inclusão que garantam à população de baixa renda e às minorias condição de acesso e permanência na educação superior, bem como o comprometimento da educação superior com a realidade socioeconômica do estado. O Plano prevê, ainda, o fortalecimento da UEMS por meio de gestão mais democrática, com o objetivo de promover na educação superior mecanismos de inclusão social que levem à diminuição das desigualdades sociais, culturais e econômicas. Portanto, como universidade pública criada com a vocação de levar a educação superior para o interior, promove a democratização desse nível de ensino no estado de Mato Grosso do Sul.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Ensino noturno e expansão do acesso de estudantes-trabalhadores à educação superior. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI; Marília Costa. (Orgs.). *Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB*. Brasília: INEP, 2008. p. 89-110. (Coleção INEP 70 anos, v. 2).

BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI; Marília Costa. (Orgs.). *Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB*. Brasília: INEP, 2008.

BITTAR, Mariluce; RODRIGUEZ, Margarita Victoria; ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de. Educação superior em Mato Grosso do Sul: 1991-2004. In: RISTOFF,

Dilvo; GIOLO, Jaime (Orgs.). *Educação superior brasileira 1991-2004*. Mato Grosso do Sul. Brasília: MEC/INEP, 2006, p. 23 a 74.

FRANCO, Maria Estela Dal Pai et al. Expansão da educação superior e arquiteturas acadêmicas: tensões e desafios. *Série-Estudos – Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, Campo Grande*, n. 30, jul./dez. 2010, p. 117-165.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Censo da Educação Superior – evolução 1980-2007*, 2008. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

_____. *Censo da Educação Superior 2009: Resumo Técnico*. Brasília: MEC/Inep/Deaes, 2010. Disponível em: <http://inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico2009.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2013.

_____. *Censo da Educação Superior 2009: Sinopse*. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 18 set. 2011.

MANCEBO, Deise. Reforma da educação superior: o debate sobre a igualdade no acesso. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília Costa (Orgs.). *Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB*. Brasília: INEP, 2008. p. 55-70. (Coleção INEP 70 anos, v. 2).

MATO GROSSO DO SUL. *Lei n. 2.791*, de 30 de dezembro de 2003. Plano Estadual de Mato Grosso do Sul. Secretaria Estadual de Educação (SEE). Disponível em: <<http://www.ms.gov.br>>. Acesso em: 29 abr. 2011.

PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. Inclusão social na educação superior. In: *Série-Estudos – Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, Campo Grande*, n. 30, p. 236-266, jul./dez. 2010.

RELATÓRIO. Comissão Própria de Avaliação (CPA) - *UEMS ciclo 2008 a 2010*, julho de 2011. Disponível em: <www.uems.br>. Acesso em: 20 out. 2012.

RISTOFF, Dilvo. Educação superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília Costa (Org.). *Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB*. Brasília: INEP, 2008. p. 39-50. (Coleção Inep. 70 anos, v. 2).

SGUISSARDI, Valdemar. O desafio da educação superior no Brasil: quais são as perspectivas? In: *Universidade brasileira no século XXI*. São Paulo: Cortez, 2009. p. 15-54.

Sites:

<<http://www.uems.br/portal/historia.php>>. Acesso em: 23 maio 2013.

<<http://www.uems.br/portal/perfil.php>>. Acesso em: 23 maio 2013.